MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 761 , DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a dispensa de função gratificada.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.010331/2017-91

RESOLVE:

Art.1º Dispensar a servidora **MARIANA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2163855, CPF: 004.402.093-74, da função de Gerente da Divisão de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

Publique-se.

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor